



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**ALIENAÇÃO/VENDA BENS MÓVEIS**  
**DO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA/SC**

**1. DO LEILÃO**

O Município de Abdon Batista através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 78.511.052/0001-10, estabelecida à Rua João Santin , 30 Bairro Centro em Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos, torna público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE)**, de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo **MAIOR LANCE**, tendo como Leiloeiro Oficial o **Sr. Magnun Luiz Serpa**, matrícula **AARC/356**.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL.**

**DATA 20 de MARÇO DE 2019 HORÁRIO: 10h00 HORAS**

**ONLINE [www.serpaleiloes.com.br](http://www.serpaleiloes.com.br)**

**LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES, ANEXO A PREFEITURA Rua João Santin,  
30, Bairro Centro, ABDON BATISTA/SC.**

**2. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES**

**2.1** O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis da administração Municipal de Abdon Batista, dentre eles, Veículos, Caminhões, Retroescavadeira, Ônibus, Motoniveladora e Sucatas, relacionadas no Anexo Único do presente Edital de Leilão Público.

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar pessoas físicas, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF. Quando pessoa jurídica, seus representantes deverão comprovar essa condição com procuração da empresa, caso não tenham poderes de compra prevista no contrato social.



**3.2** Na impossibilidade de comparecerem no dia do Leilão, os interessados poderão ser assim representados presencialmente por procuração particular com poderes específicos.

**3.3** Desde a publicação, os participantes poderão também oferecer seus lances online pelo site do leiloeiro [www.serpaleiloes.com.br](http://www.serpaleiloes.com.br), mediante cadastro prévio enviado com antecedência mínima para aprovação de 12h antes do leilão, podendo inclusive participar simultaneamente no dia do leilão.

**3.4** O Leiloeiro e o Município de Abdon Batista, não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que eventualmente ocorram ao Usuário/Cadastrado no site com o sistema de venda em leilão *online*, oriundos de problemas técnicos ou falhas de conexão com a internet e/ou sistema que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização de venda de cada lote. Se o problema for do provedor e/ou conexão à internet do site [www.serpaleiloes.com.br](http://www.serpaleiloes.com.br), o Leiloeiro pode, a seu critério, suspender ou cancelar a venda *online* de bens, sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário/Cadastrado/Interessado, haja vista ser esta ferramenta um mero facilitador de lances.

**3.5** Valerá o lance, no qual o leiloeiro findar com a batida do martelo, seja presencial ou online, não cabendo ao licitante reclamar posteriormente danos sofridos durante o leilão, não cabendo pedido de cancelamento da arrematação ou qualquer tipo de reclamação na esfera jurídica.

#### **4. DA VISITAÇÃO**

**4.1** A visitação aos bens ocorrerá a partir da publicação do presente Edital, nos endereços indicados para os LOTES 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 25 GARAGEM DA PREFEITURA na Rua Angelo Zanchett, S/N, Bairro Centro, telefone (49) 99945-8688 / (49) 98844-2199 Contato CID. Garagem nova.

LOTES 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, garagem; antiga loja Antonio Hames.

LOTES 23, 24, Antigo Colégio José Zanchett, Rua Valeriano Demeneck

LOTES: 26 e 27 AO LADO DA CRECHE TIA HILDA na antiga Garagem, RUA VALERIANO DEMENECK S/N, Bairro Centro.

LOTE 028 Local Porto Bom Jesus interior Abdon Batista.

LOTES 29 e 30 Local Prefeitura Rua João Santin, Bairro Centro

---

**contato@serpaleiloes.com.br**

**Telefones: (47) 3033-0773 / (47) 99933-0494**

**Rua Evaristo da Veiga, 101 – 1º andar sala M - CEP: 89216-215 - Bairro Gloria - Joinville, SC**

---

## **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito a este título.

**5.2** A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontram os lotes previstos no item 2.1 do presente Edital e Anexo Único, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada de todos os bens, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação dos mesmos, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação, bem como não será permitido olocá-los em funcionamento.

**5.2.1** Os interessados poderão obter informações com os responsáveis no próprio local de visitação, sem gerar qualquer direito de reclamação, caso depois de arrematados o estado dos bens estejam divergentes do informado.

**5.3** Os bens, objeto do presente leilão, serão arrematados presencialmente no local indicado e/ou online pelo site [www.serpaleiloes.com.br](http://www.serpaleiloes.com.br).

**5.4** A partir do valor de avaliação, e/ou do valor já ofertado pelo site, o leiloeiro estabelecerá a diferença mínima para os lances subsequentes, procedendo-se à venda do bem pelo maior lance ao final oferecido.

**5.5** Após o apregoamento realizado pelo sistema do Leiloeiro, havendo propostas inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Comissão de Avaliação nomeada pela administração pública.

**5.6** Os veículos para circulação serão vendidos livres e desembaraçados de débitos atrasados, e será de inteira responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade destes pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções legais cabíveis.

**5.7** Os veículos considerados sucatas/baixadas não poderão voltar a circular em vias públicas e só poderão ser arrematadas por pessoa jurídica mediante cadastro especial com o leiloeiro e devidamente de acordo com a Lei 12.977 de 20 de maio de 2014.

**5.8** O pagamento da arrematação será a vista em favor da Prefeitura Municipal de Abdon Batista/SC, mediante depósito bancário no BANCO DO BRASIL, Agência: 5433-X, Conta Corrente: 27.677-4 CNPJ 78.511.052/0001-10

**SOMENTE O LOTE 025 Conta da APAE no BANCO DO BRASIL, Agência 5433-X, Conta Corrente: 21520-1 Ass. Pais e amigos dos excepcionais CNPJ 02.757.271/0001-11.**



**5.9** O pagamento da comissão do leiloeiro será à vista no valor de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, pago ao término do leilão e em separado do valor da arrematação, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981, via depósito bancário na conta do leiloeiro, BANCO DO BRASIL Agencia: 2981-5 e Conta Corrente: 8.872-2 Magnun Luiz Serpa.

**5.10** Considerar-se-á vendido o bem, após o efetivo recebimento/pagamento do valor da sua arrematação e da comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre a venda, conforme acima mencionado.

**5.11** A desistência da arrematação durante ou após o leilão acarretará ao arrematante o pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação em favor do Comitente, bem como uma multa de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, nos termos do item 5.8 do presente edital, tampouco o seu reembolso, caso já tenha sido efetuado.

**5.12** Os pagamentos efetuados com cheques e devolvidos pelo sistema de compensação, acarretará a desistência tácita do arrematante, ficando o bem a ser leiloado novamente e o arrematante obrigado a pagar uma multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate.

**5.13** Os lotes serão liberados para o arrematante ou seu representante legal a partir do dia 22/03/2019, com a efetiva comprovação dos pagamentos, e estarão disponíveis juntamente com a toda a documentação pertinente na Prefeitura Municipal de Abdon Batista/SC, fone (49) 3545-1133. No dia do leilão não será liberado nenhum lote, mesmo que tenha sido pago em dinheiro.

**5.14** A contar da data que o bem esteja liberado, o arrematante terá o prazo de 10(dez) dias úteis para retirá-lo do depósito, ou do local em que o bem se encontrar. Ultrapassado este prazo sem qualquer manifestação do comprador/arrematante, será cobrado uma taxa diária de 1% (hum por cento) sobre o valor arrematado, até o trigésimo dia, quando então, o Município de Abdon Batista poderá dar ao bem o destino que for lhe conveniente, não merecendo o arrematante qualquer reembolso do valor pago, bem como da comissão do Leiloeiro.

**5.15** A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante, e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens licitados.

**5.16** A regularização dos veículos junto ao DETRAN, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, tais como transferências, vistorias, remarcação de chassi, alteração de



características de modelo, marcação ou remarcação de motor, e etc., quando houver, ficará a cargo e de responsabilidade do arrematante.

**5.17** O Município de Abdon Batista, bem como o Leiloeiro, não se responsabilizam pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios que tenham defeitos ocultos, mesmo iminentes, que venham a surgir posteriormente à arrematação, bem como qualquer equívoco de digitação na descrição dos bens previsto no item 2.1 e Anexo Único do presente Edital de Leilão.

**5.18** Os lotes arrematados deverão ser removidos na sua totalidade e o arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes pessoais que por ventura vier ocorrer na sua equipe e/ou prepostos, isentando o Município e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade a este título.

**5.19** O Município de Abdon Batista e o Leiloeiro não disponibilizarão infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc) para a retirada dos bens arrematados, sendo esta remoção, bem como os impostos com o transporte, quando devidos, de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s).

**5.20** Os lotes poderão ser identificados e vistoriados pelos interessados conforme item 4.1 do presente edital, não cabendo à Prefeitura Municipal de Abdon Batista quaisquer responsabilidades quanto a sua conservação até a retirada dos mesmos pós-leilão.

**5.21** Como a todos é dado o direito de vistoriar os bens que serão vendidos no Leilão, os interessados não poderão alegar o desconhecimento por qualquer circunstância, vícios redibitórios, estado ou conservação dos mesmos, motivo ou situação, tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, com o propósito de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão já implicam na aceitação deste Edital e suas condições, bem como do estado de conservação em que se encontram os bens.

## **6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Município de Abdon Batista, até o leilão poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação. O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes serão dispostos à venda, podendo invertê-



los conforme sua conveniência no dia do Leilão, bem como definir a seu critério a diferença mínima dos lances.

**6.2** Caberá ao Leiloeiro e/ou a Administração Municipal o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos bens em leilão dos demais interessados, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93, c/c a reparação do dano causado previsto nos artigos 186 e 927 do Código Civil.

**6.3** Os licitantes que descumprirem as cláusulas deste edital estão sujeitos às sanções e penalidades aqui previstas, bem como na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras indicadas em legislação específica.

**6.4** A simples participação no presente leilão, implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como a submissão as demais obrigações legais decorrentes.

**6.5** Em havendo fica eleito o foro da Comarca de ANITA GARIBALDI/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Maiores informações e esclarecimentos, assim como cópias do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Abdon Batista/SC, situada na Rua João Santin, 30, Bairro Centro em Abdon Batista/SC, telefone (49) 3545-1133, bem como pela internet [www.abdonbatista.sc.gov.br](http://www.abdonbatista.sc.gov.br), ou com o Leiloeiro Magnun Luiz Serpa, na Rua Evaristo da Veiga, 101, 1º andar, sala M, Bairro Glória – JOINVILLE-SC, fones (47) 99933-0494 / (47) 3033-0773, ou pela internet no site [www.serpaleiloes.com.br](http://www.serpaleiloes.com.br) ou ainda por e-mail [contato@serpaleiloes.com.br](mailto:contato@serpaleiloes.com.br).

ABDON BATISTA/SC, 25 de fevereiro de 2019.

LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA

**Prefeito Municipal**

---

[contato@serpaleiloes.com.br](mailto:contato@serpaleiloes.com.br)

Telefones: (47) 3033-0773 / (47) 99933-0494

Rua Evaristo da Veiga, 101 – 1º andar sala M - CEP: 89216-215 - Bairro Gloria - Joinville, SC

---



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS PARA O LEILÃO:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
001	01 ÔNIBUS <b>MARCOPOLO VOLARE V6 ESCOLAR</b> , ano 2005, modelo 2006, placas MEP 3319, cor prata, combustível diesel, RENAVAM 874354013, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 15.000,00
002	01 CAMIONETA <b>VW KOMBI</b> , ano 2009, modelo 2009, placas MGO 3535, cor branca, combustível álcool/gasolina, RENAVAM 153676108, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 5.800,00
003	01 CAMINHÃO C. ABERTA <b>VW 13.180</b> , ano 2000, modelo 2000, placas MAY 9354, cor branca, combustível diesel, RENAVAM 739475185, no estado e condições em que se encontra	R\$ 19.500,00
004	01 CAMINHONETE AMBULÂNCIA <b>FIAT DUCATO 15</b> , ano 2001, modelo 2001, placas MFI 6440, cor branca, combustível diesel, RENAVAM 772866333, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 6.800,00
005	01 CAMINHONETE <b>GM MONTANA CONQUEST</b> , ano 2007, modelo 2008, placas MFH 2268, cor preta, combustível álcool/gasolina, RENAVAM 940458470, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 5.500,00
006	01 AUTOMÓVEL <b>VW UP TAKE MA</b> , ano 2014, modelo 2015, placas OKE 2874, cor branca, combustível álcool/gasolina, RENAVAM 1006419974, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 15.500,00
007	01 AUTOMÓVEL <b>NISSAN GRAND LIVINA 18S</b> , ano 2013, modelo 2013, placas MKF 8534, cor prata, combustível álcool/gasolina, RENAVAM 541915630, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 9.500,00
008	01 CAMINHÃO BASCULANTE <b>VW 16.220</b> , ano 1997, modelo 1998, placas IGX 1624, cor branca, combustível diesel, RENAVAM 687790409, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 25.000,00
009	01 RETROESCAVADEIRA <b>RANDON RK406B 4x4</b> , ano 2011, modelo 2011, cor amarela, combustível diesel, número de identificação do equipamento 000BA406BMC4W3157, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 35.000,00
010	01 MOTONIVELADORA <b>FIATALLIS FG85 ARTICULADA</b> com <b>ESCARIFICADOR FRONTAL</b> , ano 2001, modelo 2001, combustível diesel, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 50.000,00
011	01 <b>REBOCADOR DE Balsa</b> com motor parcial OM 352 MERCEDEZ, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 4.000,00
012	02 ENSILADEIRAS <b>NOGUEIRA MS SLIM F10</b> , no estado e condições em que se encontram.	R\$ 500,00
013	01 SUCATA <b>DISTRIBUIDOR DE ESTERCO</b> , no estado e condições em que se encontra.	R\$ 300,00
014	01 SUCATA <b>DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO</b> marca JUMIL, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 400,00
015	<b>DIVERSOS HIDROMETROS</b> , no estado e condições em que se encontram.	R\$ 400,00

contato@serpaleiloes.com.br

Telefones: (47) 3033-0773 / (47) 99933-0494

Rua Evaristo da Veiga, 101 – 1º andar sala M - CEP: 89216-215 - Bairro Gloria - Joinville, SC

<b>016</b>	02 <b>ROÇADEIRAS COSTAL</b> marcas STILL / KAWASHIMA, 02 <b>CORTADORES DE GRAMA</b> , 01 <b>SOPRADOR PARA LIMPEZA</b> , 01 <b>ALTERNADOR</b> , no estado e condições em que se encontram.	<b>R\$ 350,00</b>
<b>017</b>	PEÇAS DE MOTOR JCB 130 ESCAVADEIRA HIDRAULICA, no estado e condições em que se encontram.	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>018</b>	DIVERSAS BATERIAS, no estado e condições em que se encontram.	<b>R\$ 100,00</b>
<b>019</b>	DIVERSOS FILTROS DE AR marca TECFIL, DIVERSOS FLUIDOS DE FREIOS marca RADNA DOT 3, no estado e condições em que se encontram.	<b>R\$ 500,00</b>
<b>020</b>	DIVERSOS REATORES, LAMPADAS, FIOS, REFLETORES, CABOS DE ALUMÍNIO, no estado e condições em que se encontram.	<b>R\$ 450,00</b>
<b>021</b>	DIVERSOS FERROS, CANOS GALVANIZADOS, ARMÁRIOS DE FERRO, no estado e condições em que se encontram.	<b>R\$ 300,00</b>
<b>022</b>	DIVERSOS PNEUS, COM DIVERSOS TAMANHOS, BITOLAS E APLICAÇÕES, no estado e condições em que se encontram.	<b>R\$ 250,00</b>
<b>023</b>	SUCATA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONTENDO MONITORES, TECLADOS, ESTABILIZADORES, NO BREAK'S, APARELHO DE FAX, IMPRESSORA, TELEFONES, MÁQUINA FOTOGRAFICA, entre outros, no estado e condições em que se encontram.	<b>R\$ 200,00</b>
<b>024</b>	DIVERSOS MÓVEIS armários, cadeiras, mesa escolar, estantes, fogões, freezer, máquina de lavar, entre outros, no estado e condições em que se encontram.	<b>R\$ 200,00</b>
<b>025</b>	01 MICROONIBUS <b>VW KOMBI LOTAÇÃO</b> , ano 2006, modelo 2006, placas MDK 3075, cor branca, combustível álcool/gasolina, RENAVAM 896719537, no estado e condições em que se encontra.	<b>R\$ 7.500,00</b>
<b>026</b>	01 AUTOMÓVEL <b>FIAT UNO 1.6</b> , ano 1996, modelo 1996, placas LXX 7367, cor bege, combustível gasolina, RENAVAM 656408316, no estado e condições em que se encontra.	<b>R\$ 500,00</b>
<b>027</b>	SUCATAS DE ABERTURAS ( portas, janelas), sucatas de ferro de parque infantil, sucata de luminoso, no estado e condições em que se encontram.	<b>R\$ 200,00</b>
<b>028</b>	01 Balsa, no estado e condições em que se encontra.	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>029</b>	01 AUTOMÓVEL <b>CHERY CELER 1.5 FFHB FL</b> , ano 2015, modelo 2015, placas QHO 6917, cor branca, combustível álcool/gasolina, RENAVAM 1065867937, no estado e condições em que se encontra.	<b>R\$ 17.000,00</b>
<b>030</b>	01 AUTOMÓVEL <b>CHERY CELER 1.5 FFHB FL</b> , ano 2015, modelo 2015, placas QHO 6897, cor branca, combustível álcool/gasolina, RENAVAM 1065866272, no estado e condições em que se encontra.	<b>R\$ 18.000,00</b>